

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.260 NATAL, 07 DE SETEMBRO DE 2022 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da II Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para Defensoria Pública de Tangará/RN.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 do Edital de nº 01/2022-DPE Tangará, de 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo de nº 1.409/2022-DPE/RN, referente à II Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para Defensoria Pública de Tangará/RN;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da II Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para Defensoria Pública de Tangará/RN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Definitivo da II Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para Defensoria Pública de Tangará/RN, republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado de nº 15.258, em 03 de setembro de 2022, formalizado através do Processo Administrativo de nº 1.409/2022-DPE/RN.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte